PROJETO DE LEI Nº 188/2022

INSTITUI A SEMANA DO LEGISLATIVO NA ESCOLA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Parauapebas a Semana Municipal do Legislativo na Escola, a ser realizada anualmente no início do segundo semestre letivo.

Art. 2º A programação passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Legislativo na Escola, os vereadores da Câmara de Parauapebas poderão visitar estabelecimentos de ensino fundamental e médio, das redes municipal, estadual, federal e privada, para debater com alunos, pais, responsáveis, professores e demais funcionários das escolas o papel do Poder Legislativo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 24 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Temos 74 mil estudantes matriculados na educação básica em Parauapebas, considerando-se todas as redes de ensino (municipal, estadual, federal e privada), dos quais 50 mil estudam a partir do 5º ano do fundamental até o 3º ano do ensino médio. Estes alunos são um público excelente para multiplicar o que aprendem, dentro e fora da escola.

O ambiente escolar, diga-se de passagem, é o espaço para ensino e aprendizagem, mas também para que os alunos exercitem conceitos de cidadania, liderança e mobilização, afinal, os próprios grêmios estudantis e os movimentos escolares fazem quase sempre florescer

lideranças. Como exemplo, temos em nosso parlamento o jovem vereador Rafael Ribeiro, que, como líder estudantil durante o ensino médio, conquistou respeito e espaço na sociedade até alcançar vaga no legislativo municipal com expressiva votação.

Todavia, de forma geral, nem sempre as ações do legislativo e seu papel são bem compreendidos pelos munícipes adultos, que dirá por adolescentes e jovens. É por isso que **o presente Projeto de Lei propõe não apenas levar às escolas conhecimento acerca do trabalho realizado pela Câmara de Parauapebas, mas também estimular nossos jovens estudantes a aprender mais sobre temas como política e suas diversas formas de servir à população, políticas públicas, meios de participação na vida pública e direitos e deveres como cidadão.**

Com a criação da Semana Municipal do Legislativo na Escola, teremos a oportunidade de oferecer e disseminar uma educação voltada para a política, a fim de que os estudantes aprendam como participar dos processos democráticos, posto que compreendemos ser fundamental formar cidadãos atentos e informados sobre questões do bem comum para que possa pensar em seu papel como cidadãos e no impacto de suas ações na sociedade.

Isto posto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação do presente Projeto, que tem potencial de alcançar 50 mil adolescentes e jovens escolares, fornecendo a eles ferramentas para a cidadania e contribuindo para o seu empoderamento social.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)